



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.624/2018, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE <u>12/09/2018</u> <u>12/12/2018</u> SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
--

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO
CORRENTE EXERCÍCIO”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2018, no montante de R\$ 27.334,05 (vinte e sete mil trezentos e trinta e quatro reais com cinco centavos) nas classificações orçamentárias a seguir:

09 SECR. MUN. DA SAUDE, ASSIST. SOCIAL E MEIO AMBIENTE
005 RECURSO VINCULADO
0010 SAÚDE
0302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0067 ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1332 AQUIS. EQ. HOSPITALAR CONS. POP. 2016/2017
3.4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente
(Vinculado) _____ R\$
27.334,05;

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior a redução da seguinte classificação orçamentária:

09.012.0008.0244.1001.2245 CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE
ASSITENCIA À MULHER

3.3.3.50.43.00.000000 Subvenções sociais cta 11947. _____ R\$ 20.000,00;

3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica cta 11949 ___ R\$ 2.334,05;

3.4.4.90.52.00.000000 Equip. e Material Permanente cta 11950. _____ R\$ 5.000,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 12 DE SETEMBRO DE 2018.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”.